

Proposta de Preços e Planilhas de Custos de Formação de Preços apresentada
após os lances

Analizada e diligenciada conforme exigência do edital

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, para a contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada para limpeza e conservação de áreas internas e externas do Sítio Histórico da Serra da Barriga, localizado no Município de União dos Palmares. Estado de Alagoas, conforme condições, especificações e quantitativos por postos de trabalho

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1 - SERVENTE AREA INTERNAS	R\$ 2.873,36	1,00	R\$ 2.873,36
TOTAL		1,00	R\$ 2.873,36

VALOR MENSAL	R\$ 2.873,36
DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CENTAVOS	
VALOR ANUAL	R\$ 34.480,35
TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CENTAVOS	

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
2 - SERVENTE AREA EXTERNA	R\$ 2.874,36	3,00	R\$ 8.623,08
TOTAL		3,00	R\$ 8.623,08

VALOR MENSAL	R\$ 8.623,08
OITO MIL SEISCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E CENTAVOS	
VALOR ANUAL	R\$ 103.476,94
CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CENTAVOS	

1. Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:
- a) O **prazo de validade** desta proposta é de: 60 (sessenta) dias, contados da sessão pública;
 - b) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;
 - g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
 - h) Que declara manter instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta proposta;

2. PROPONENTE: PRIME SERVIÇOS

2.1 RAZÃO SOCIAL: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA
FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME

SERVIÇOS

- 2.2 SEDE: XV de Novembro Nº380 sala 402 bairro beira rio – Imperatriz - MA
- 2.3 CNPJ:04.365.758/0001-84
- 2.4 FONE/FAX: (99) 3254 7960 CEL. 99182 2717
E-MAIL: cpsjcomercio@gmail.com
- 2.5 REPRESENTANTE LEGAL: MAURELI BARBOSA DE SOUSA, brasileira,, solteira, comerciante, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 17.12.1986, portador da CI n 019441552002-9 SESP/MA, CPF n. 025.987.273-39
- 2.6 BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3280-8 CONTA-CORRENTE: 41033-0
4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DISCRIMINATIVA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO CONTRATANTE.

Atenciosamente,
Imperatriz/MA 23 de Setembro de 2019.



CPSJ CONTRUÇÕES E COM. EIRELI
CNPJ: 04.365.758/0001-84
Maureli Barbosa de Sousa
CPF: 025.987.273-39 - Sócio Proprietário

Para consumo mensal serão necessários os seguintes materiais					
ITEM	Descrição	Quant.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA	10	GALÃO	R\$ 7,00	R\$ 70,00
2	ALCOOL	30	LITROS	R\$ 3,70	R\$ 111,00
3	BALDE	3	LITROS	R\$ 15,00	R\$ 45,00
4	COPO PARA AGUA	3	CAIXA	R\$ 12,70	R\$ 38,10
5	DESINFETANTE	72	GALÃO	R\$ 18,20	R\$ 1.310,40
6	DESENTUPIDOR	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
7	DETERGENTE	3	GALÃO	R\$ 14,80	R\$ 44,40
8	ESCOVA DE LIMPEZ GERAL	2	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 6,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	10	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
10	ESPONJA	5	PACOTE	R\$ 0,70	R\$ 3,50
11	LÃ DE AÇO	1	FARDO	R\$ 1,20	R\$ 1,20
12	PANO DE CHÃO	15	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 60,00
13	PANO DE PRATO	20	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
14	PAPEL HIGIENICO	40	ROLOS	R\$ 4,10	R\$ 164,00
15	PAPAEAL TOALHAE	50	ROLOS	R\$ 2,80	R\$ 140,00
16	PEDRA SANITARIA	24	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 26,40
17	RODO 40CM	4	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
18	RODO 60CM	4	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
19	SABÃO EM PEDRA	24	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 144,00
20	SABÃO EM PÓ	12	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 57,60
21	SABONETE LIQUIDO	6	REFIL	R\$ 12,10	R\$ 72,60
22	SACADE LIXO 100L	3	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 96,00
23	SACO DE LIXO 40 L	3	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
24	SCO DE LIXO 15L	3	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
25	VASSOURA	3	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 39,00
26	CARRINHO DE MÃO	2	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00
27	CAVADEIRA	4	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
28	DISPENSER PAPEL TOALHA	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
29	DISPENSER PAPEL HIGIENICO	9	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 180,00
30	DISPENSER SABONETE LIQUIDO	3	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 66,00
31	ENXADA	8	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
32	ESCAADA	2	UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
33	ESTROVENGA	4	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
34	FACÃO	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
35	FOICE	4	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 80,00
36	LIMA	2	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 24,00
37	LUVAS PARA CAIXA DE GORDURA	2	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 10,20
38	LUVAS DE CAPINAÇÃO	8	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 32,00

39	PÁ DE RECOLHER LIXO	6	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 48,00
40	PLACA PISO MOLHADO	3	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 33,00
41	RASTELO	4	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
42	VASSOURÃO	8	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONARIO					R\$ 125,84

÷ 12 ÷ 9

UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE <u>ANUAL</u> (POR PROFISSIONAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO <u>ANUAL</u> ESTIMADO (R\$)	PREÇO <u>MENSAL</u> ESTIMADO (R\$)
1	camiseta malha fria, com gola careca, com emblema na emDresa Dela	16 04	R\$ 25,00	R\$ 400,00 100	33,33 8,33
2	calça comprida com elástico ou cordão, em gabardine ou brim, com bolsos traseiros. em cor escura - peça	16 04	R\$ 35,00	R\$ 560,00 140	46,67 11,66
3	14\$g em algodão, na cor preta par	16 04	R\$ 3,50	R\$ 56,00	4,67
4	rotina em couro, salada borracha, com palmilha antibacteriana, cor preta - par	16 04	R\$ 45,00	R\$ 720,00 180	60,00 15,00
5	Bota de borracha de segurança, impermeável, preta, de boa qualidade - par	8 02	R\$ 35,00	R\$ 280,00 70	23,33 5,83
6	Bonê, em tecido, com proteção de pescoço e ombro, emblema da empresa -- peça	16 04	R\$ 22,00	R\$ 352,00 88	29,33 7,33
7	capa de chuva, com capuz, 100% impermeável peça	8 02	R\$ 30,00	R\$ 240,00 60	20,00 5,00
TOTAL MENSAL					R\$ 217,33

4p.
8,33

652 x 4 = 2608
54,31 x 4 = 217,24

12/4
2.608,00 - total
54,31

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo

Licitação Nº

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/09/2019
B	Município/UF:	UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	LIMPEZA
Unidade de Medida	POSTO
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	02/05/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrati	
G	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 85,55
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 124,27
Total		R\$ 209,82

folha a
maquina

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 247,36
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,92
C	SAT	3,0%	R\$ 37,10
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 18,55
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,95
Total		36,80%	R\$ 455,15

colocar somando + 21

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salario	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00
Total		R\$ 601,54

Salario + ind.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2.0	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
Total		R\$ 1.266,50

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 4,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,31
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 44,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 19,92
E	Incidência dos encargos do submódulo (2.2) sobre o Aviso Prévio Trabalhado <i>36,80% sobre o salário x 0,13%</i>	R\$ 1,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 6,68
Total		R\$ 77,23

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$ 85,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$ 8,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R\$ 0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 0,72
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
Total		R\$ 95,20

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

R\$ 4,00	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

R\$ 5,00	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 217,33
B	Materiais Consumo MENSAL	R\$ 125,84
C	Materiais Consumo TRIMESTRAL	R\$ 0,00
D	Materiais Consumo SEMESTRAL	R\$ 0,00
E	Materiais PERMANENTES	R\$ 0,00
Total		R\$ 343,18

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (m colocou o Salário)	3,0%	R\$ 53,46
B	Lucro (m colocou o salário)	3,1%	R\$ 56,90
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 69,08
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 94,62
Total			R\$ 274,07

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.056,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 77,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 343,18
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.599,30
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 274,07
Valor Total por Empregado		R\$ 2.873,36

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo

Licitação Nº

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/09/2019
B	Município/UF:	UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	LIMPEZA
Unidade de Medida	POSTO
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	3

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	02/05/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrativo	
G	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 85,55
B	Férias e Adicional de Férias	R\$ 124,27
Total		R\$ 209,82

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00% /	R\$ 247,36
B	Salário Educação	2,50% /	R\$ 30,92
C	SAT	3,0%	R\$ 37,10
D	SESC ou SESI	1,50% /	R\$ 18,55
E	SENAI - SENAC	1,00% /	R\$ 12,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42
G	INCRA	0,20% /	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00% /	R\$ 98,95
Total		36,80%	R\$ 455,15

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salario	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00 /
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00
Total		R\$ 601,54

Project Title

Project Description

Item 1	Description 1	Value 1
Item 2	Description 2	Value 2
Item 3	Description 3	Value 3

Project Summary

Category	Item 1	Item 2	Item 3
Item 1	Description 1	Description 2	Description 3
Item 2	Description 4	Description 5	Description 6
Item 3	Description 7	Description 8	Description 9
Item 4	Description 10	Description 11	Description 12
Item 5	Description 13	Description 14	Description 15
Item 6	Description 16	Description 17	Description 18
Item 7	Description 19	Description 20	Description 21
Item 8	Description 22	Description 23	Description 24
Item 9	Description 25	Description 26	Description 27
Item 10	Description 28	Description 29	Description 30

Project Conclusion

Item 1	Description 1	Value 1
Item 2	Description 2	Value 2
Item 3	Description 3	Value 3
Item 4	Description 4	Value 4
Item 5	Description 5	Value 5
Item 6	Description 6	Value 6
Item 7	Description 7	Value 7
Item 8	Description 8	Value 8
Item 9	Description 9	Value 9
Item 10	Description 10	Value 10

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2.0	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
Total		R\$ 1.266,50

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 4,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,31
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 44,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 19,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 1,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 6,68
Total		R\$ 77,23

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	R\$ 85,55
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	R\$ 8,42
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	R\$ 0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	R\$ 0,72
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
Total		R\$ 95,20

Date		Description		Amount	
1900	Jan 1	Balance		100.00	
1900	Jan 15	Received from A. B.		50.00	
1900	Feb 1	Received from C. D.		25.00	
1900	Feb 15	Received from E. F.		75.00	
1900	Mar 1	Received from G. H.		100.00	
1900	Mar 15	Received from I. J.		150.00	
1900	Apr 1	Received from K. L.		200.00	
1900	Apr 15	Received from M. N.		250.00	
1900	May 1	Received from O. P.		300.00	
1900	May 15	Received from Q. R.		350.00	
1900	Jun 1	Received from S. T.		400.00	
1900	Jun 15	Received from U. V.		450.00	
1900	Jul 1	Received from W. X.		500.00	
1900	Jul 15	Received from Y. Z.		550.00	
1900	Aug 1	Received from A. B.		600.00	
1900	Aug 15	Received from C. D.		650.00	
1900	Sep 1	Received from E. F.		700.00	
1900	Sep 15	Received from G. H.		750.00	
1900	Oct 1	Received from I. J.		800.00	
1900	Oct 15	Received from K. L.		850.00	
1900	Nov 1	Received from M. N.		900.00	
1900	Nov 15	Received from O. P.		950.00	
1900	Dec 1	Received from Q. R.		1000.00	
1900	Dec 15	Received from S. T.		1050.00	
1900	Dec 31	Balance		1100.00	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

R\$ 4,00	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

R\$ 5,00	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 217,33
B	Materiais Consumo MENSAL	R\$ 125,84
C	Materiais Consumo TRIMESTRAL	R\$ 0,00
D	Materiais Consumo SEMESTRAL	R\$ 0,00
E	Materiais PERMANENTES	R\$ 0,00
Total		R\$ 343,18

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,0%	R\$ 53,46
B	Lucro	3,2%	R\$ 57,82
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 69,11
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 94,67
Total			R\$ 275,06

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.056,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 77,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 343,18
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.599,30
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 275,06
Valor Total por Empregado		R\$ 2.874,36

R\$ 34.492,31

ANEXOVI

Pregão Eletrônico nº 002/2019

TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Firmado com o Ministério do Trabalho e a União

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Jra. Guiomar Rechia Gomes, pelo Procurador-Chefe da PRT da 10ª Região, Dr. Brasilino Santos Ramos e pelo Procurador do Trabalho Dr. Fábio Leal Cardoso, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio da Silva Machado, pela Sub-Procuradora Regional da União - 1ª Região, Dra. Helia Mana de Oliveira Bettero e pelo Advogado da União, Dr. Mano Luiz Guerreiro:

CONSIDERANDO que toda relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral não eventual seja oriunda pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regida a origem a seguinte pela Consolidação das Leis do Trabalho ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de trabalho de natureza estatutária, com a Administração Pública

CONSIDERANDO que a legislação consolidada em seu art. 9º, comuna de nulidade absoluta todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista; CONSIDERANDO que as sociedades cooperativas, segundo a Lei n. 5.764, de 16.12.1971, art. 4º, "(-)" são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à liquidação, colistitidas para prestar serviços aos associados

CONSIDERANDO que as cooperativas podem prestar serviços a não associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária, (art. 86, da Lei n. 5.764, de 16.12.1971), aspecto legal que revela a patente impossibilidade jurídica das cooperativas funcionarem como agências de locação de mão-de-obra terceirizada

CONSIDERANDO que a administração pública está inexoravelmente junta ao princípio da legalidade, e que a prática do me/c/andageveed adap elo art. 3º, da CLT e repelida] pela jurisprudência sumulada do C. TST (En. 331)

CONSIDERANDO que os trabalhadores ligados por cooperativas e mão-de-obra, eu prestam serviços de natureza subordinada à UNIÃO embora laborem em situação de fadiga idêntica a dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizáveis, encontram-se à margem de qualquer proteção jurídico-laboral, sendo-lhes negada a incidência de normas protetivas do trabalho, especialmente aquelas destinadas a tutelar a segurança e rigidez do trabalho subordinado, o que afronta o princípio da isonomia, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (ans. 5º, capzire I, 111 e IV da Constituição Federal)

CONSIDERANDO que num processo de terceirização o tomador dos serviços (no caso a administração pública) tem responsabilidade sucessiva por eventuais débitos trabalhistas do

fornecedor de mão-de-obra, nos termos do Enunciado 331, do TST, o que poderia gerar caves SCS -- Quadra 02, Bl. C, nº 259 -- 5º andar do Ed. ToutiHic -- Brasília/DF -- CEP 70.302-000
Telefone: 55 (61) 3424-0 1 72 / 55 (6 1) 3424-0338 www.2allitiga.99x.br E-mail: logistica@allitiga.99x.br
av.br produziu financeiros ao erário, na hipótese de se apurar a presença dos requisitos do art CLT na atividade de intermediação de mão-de-obra patrocinada por falsas cooperativas 3', da

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Para a Promoção das Cooperativas aprovada na 90ª sessão, da OIT -- Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2002, dispondo que os Estados devem implementar políticas nos sentido de: "8.1 b Garantir que as cooperativas não soam criadasp ara, ou direcionadasa , o não cumprimento a lei do trabalho ou usadasp ara estabelecer relações de emprego disfarçado, e combater pseudo cooperativas que violam os direitos dos trabalhadores velando para que a lei trabalhista seja aplicada em todas as empresas.

RESOLVEM

Celebrar CONCILIAÇÃO nos autos do Processo0 10 82-2002-020-10-00-0e, m tramitação perante a MIM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF, mediante os seguintes termos:

Cláusula Primeira - A UNIÃO abster-se-á e contratará trabalhadoresp, or meio de cooperativas de mão-de-obra, para a prestação de serviços ligados às suas atividades- fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados, sendo eles

- a) -- Serviços de limpeza;
- b) Serviços de conservação;
- c) Serviços de segurança, de vigilância e de portaria;
- d) -- Serviços de recepção;
- e) -- Serviços de copiragem;
- f) -- Serviços de reprografia;
- g) -- Serviços de telefonia;
- h) -- Serviços de manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- i) -- Serviços de secretariado e secretariado executivo;
- j) Serviços de auxiliar de escritório;
- k) Serviços de auxiliar administrativo;
- l) -- Serviços de office boy (contínuo);
- m) Serviços de digitação;
- n) Serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas;
- o) Serviços de motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante;
- p) Serviços de ascensorista;
- q) -- Serviço de enfermagem; e
- r) -- Serviços de agentes comunitários de saúde.

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Parágrafo Primeiro sem previsão legal O disposto nesta Cláusula não autoriza outras formas de terceirização

Parágrafo Segundo -- As partes podem, a qualquer momento, mediante comunicação e acordos prévios, ampliar o rol de serviços elencados no capta./

Cláusula Segunda - Considera-se cooperativa de mão-de-obra, aquela associação cuja atividade precipua da a mera intermediação individual de trabalhadores e uma ou várias proflssõeis\ (inexistindo assim vínculo de solidariedade entre seus associados) que não detenham qualquer
SCS - Quadra 02, Bl. C, n.º 256 - 5º andar do Ed. Tourific - Brasília/DF - CEP 70.302-000
Telefone: 55 (61) 3424-0172 / 55 (61) 3424-0338 www.izaitDares.gex.b. E-mail:

U meio de produção, e cujos serviços sejam prestados a terceiros, de forma individual(e não coletiva), pelos seus associados.

Cláusula Terceira - A UNIÃO obriga-se a estabelecer regras claras nos editais de licitação, a fim de esclarecer a natureza dos serviços licitados, determinando, por conseguinte, se os mesmos podem ser prestados por empresas prestadoras de serviços(trabalhadores subordinados), cooperativas de trabalho, trabalhadores autônomos, avulsos ou eventuais;

Parágrafo Primeiro - E lícita a contratação e genuínas sociedades cooperativas desde que os serviços licitados não estejam incluídos no rol inserido nas alíneas "a" a "r" da Cláusula Primeira e sejam prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, seja em relação às cooperativas, seja em relação ao tomador dos serviços, devendo ser conjunta, na fase de habilitação, listagem contendo o nome de todos os associados. Esclarecem as partes que somente os serviços podem ser terceirizados, restando absolutamente vedado o fornecimento (intermediação de mão-de-obra) de trabalhadores a órgãos públicos por cooperativas de qualquer natureza

Parágrafo Segundo
disciplinados pela

Os editais de licitação que se destinem a contratar os serviços Cláusula Primeira deverão fazer expressa menção ao presente termo de conciliação e sua homologação, se possível transcrevendo-os na íntegra ou fazendo parte integrante desses editais, como anexo

Parágrafo Terceiro - Para a prestação de serviços em sua forma subordinada, a licitante vencedora do certame deverá comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo-se esse requisito, condição obrigatória à assinatura do respectivo contrato.

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Cláusula Quarta A UNIÃO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a R\$ 1.000,00

(um mil reais) por trabalhador que esteja em desacordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Conciliação, sendo a mesma reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Parágrafo Primeiro -- O servidor público que, em nome da Administração, firmar o contrato de prestação de serviços nas atividades relacionadas nas alíneas "a" a "v" da Cláusula Primeira, será responsável solidário por qualquer contratação irregular, respondendo pela multa prevista no caput, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo -- Em caso de notícia de descumprimento dos termos firmados neste ajuste, a UNIÃO, depois de intimada, terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua justificativa perante o Ministério Público do Trabalho.

DA EXTENSÃO DO AJUSTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Cláusula Quinta A UNIÃO se compromete a recomendar o estabelecimento das mesmas diretrizes ora pactuadas em relação às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de vincular todos os órgãos integrantes da administração

SCS - Quadra 02, Bl. C, nº 256 - 5º andar do Ed. Toulon - Brasília/DF - CEP 70.302-000
Telefone: 55 (61) 3424-0172 / 55 (61) 3424-0338 www.pai11arqj.sgix.br E-mail: feidelisa@2alinaré&
pvc.br pública indireta ao cumprimento do presente termo de conciliação, sendo que em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista deverá ser dado encaminhamento ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou órgão equivalente, para que discipline a matéria no âmbito de sua competência

DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO AJUSTE

Cláusula Sexta - As partes submetem o presente ajuste à presente conciliação homologada a Juízo da MM. Vigésima Vara do Trabalho, para que o ajuste gere os seus efeitos jurídicos. **Cláusula Sétima** - Os termos da presente avença gerarão seus efeitos jurídicos a partir da data de sua homologação judicial

Parágrafo único -- Os contratos em vigor entre a UNIÃO e as Cooperativas presente acordo, não serão renovados ou prorrogados, que contrariem o

Cláusula Oitava - A presente conciliação extingue o processo com exame do mérito apenas em relação a UNIÃO, prosseguindo o feito quanto aos demais réus. Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, ultimam a presente conciliação, a qual terá eficácia de título judicial, nos termos dos artigos 83, 1º, parágrafo único, e 876, caput, da CLT

Brasília, de 20/13

GUILHERME MASTRICHIBASSO GUIOMAR RECHIA GOMES
Procurador-Geral do Trabalho Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

BRASILINO SANTOS RAMOS LÁBIO LEAL CARDOSO
Procurador-Chefe/PRT 10ª Região Procurador do Trabalho

MOACIR ANTONIO DA SILVA MACHADO
Procurador-Geral da União

RELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO MÁRIOLUIZ GUERREIRO
Sub-Procuradora-Regional da União-1ª Região Advogado da União

Testemunhas

GRILALBO FERNANDES COUTINHO
Presidente da Associação Nacional dos Magistrados
da Justiça do Trabalho – ANAMATRA

PAULO SÉRGIO DOMÍNGUES
Presidente da Associação dos Juizes Federais
do Brasil - AJUFE

REGINA ABUTRUS
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho -- ANPT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 04.365.758/0001-84 Mês/Ano: JUL 2019
Nome Empresarial: PRIME CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Declaração Retificadora: NÃO
Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPF	0,00	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	88.453,90	574,95	0,00
COFINS	88.453,90	2.552,62	0,00
CPMF	0,00	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	0,00
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00
CSRF	0,00	0,00	0,00
COSIRF	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF, emitida a transcrição da Ficha Resumo da declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTF, e não pagos, serão inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), para fins de cobrança judicial, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de julho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984. Ademais, será encaminhada ao Ministério Público Federal Representação Fiscal para Fins Penais nos casos em que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, como por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descumprido ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, conforme dispositivos da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e do Código Penal.

Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. No caso de falta de apresentação ou de apresentação da declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito as multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF, que tiver por objeto: retificar débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em DAU, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna, e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MAURELI BARBOSA DE SOUSA
CPF: 025.987.273-39
Telefone: ()
Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do N1 04.365.758/0001-84

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
40.06.42.94.51-90

Versão: 1.00

40.06.42.94.51

Declaração recebida via Internet
Pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/09/2019 às 17:42:51

2460964640

OK

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 04/09/2019

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 14:32:26

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMPETÊNCIA: 08/2019

CÓD REC: 150

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	42
REMUNERAÇÃO	42.303,87
DEPÓSITO	3.384,30
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.384,30

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Archivos

Prezado cliente WILL CONTABILIDADE EIRELI:17080405000180,

Seu arquivo Babm6Mkcipy900004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/09/2019 às 14:35:15.

[illegible]

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040406ACDE98822F7E58.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: 17.080.405/0001-80
Inscrição Transmissor: 17.080.405/0001-80

Responsável:
Inscrição Responsável:
Competência:

Competencia: 08/2019
NRA: Babm6MkcpY900004

Base de Processamento:
Código de Recolhimento:
SC - São Jose
150

Contato:
Telefone:

WILLIAN PAULO STAHLH 004830948119

004830948119

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0001/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS

FPAS: 515 OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA BONA KINCHESKI 429,59	0,00	200.29643.70-2 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
CAMILA DALZOTTO DE OLIVEIRA 429,59	0,00	210.53623.47-1 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
CARLA REGINA DOS SANTOS HAMMARSTROM 513,51	0,00	161.88174.36-9 0,00	19/08/2019 41,08	01		41,08	05143 0,00
CELSO RAMOS 429,59	0,00	107.43606.05-9 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,37	02332 0,00
CLAUDIO DE OLIVEIRA SOBRINHO 429,59	0,00	124.39689.21-7 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
EDUARDO JOSE BORBA FRAGA 429,59	0,00	210.53531.48-8 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
JULIO CESAR DORNELES 429,59	0,00	128.91946.68-7 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
LEONARDO FELIPE DE OLIVEIRA 429,59	0,00	203.69146.49-7 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
LIDIANI MAURA MENDES VIEIRA 429,59	0,00	136.37306.72-6 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00
ROBERTA INES MAIER 429,59	0,00	203.64171.52-3 0,00	26/08/2019 34,36	01		34,36	02332 0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SERIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ACUVO SERIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

8588800000334 843001801907 9076332180816 7564726000010

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0002/0017

EMPRESA: MG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OSERA: MG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
FPA5: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1
RAT: 3,0
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL
REM 13º SAL
PIS/PASEP/CI
BASE CAT 13: SAL PREV SOC
CONTRIB SEG DEVIDA
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
DEPÓSITO
CBO
JAM

DJAMES GUEDES	998,00	0,00	124,28407,96-3	29/10/2018	11	109,78	0,00	0,00	0,00
JOAO GABRIEL WOLLINGER MAES	998,00	0,00	132,62158,65-7	31/07/2019	11	109,78	0,00	0,00	0,00
KATIA SIMONE WOLLINGER	998,00	0,00	125,43483,76-6	29/10/2018	11	109,78	0,00	0,00	0,00
	998,00	0,00							

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
7.373,82

0,00
0,00
679,66
350,33
0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0003/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS N° DE CONTROLE: JTCUQZW1K130000-9
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE 355 SALA 306 BAIRRO: COQUEIROS
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-161
N° ARQUIVO: Babm6Mkcp90000-4
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
CNAE PREPONDERANTE: 8121400
CNAE: 8121400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	4.379,82	0,00	4.379,82	0,00
11	3	2.994,00	0,00	2.994,00	0,00
TOTAIS:	13	7.373,82	0,00	7.373,82	0,00

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0004/0017

[illegible]

VALOR	DESCRIÇÃO
2.271,60	CONTRIB. SEGURADOS - DEVIDA:
14,21	RECEITA EVENTO DESP./PATROCÍNIO:
0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
0,00	13º SALÁRIO, MATERNIDADE:
0,00	COM PRODUÇÃO RJ:
0,00	COM PRODUÇÃO PE:
0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:
0,00	
679,66	
8121400	

[illegible]

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS												
H :	0 11 :	0 12 :	0 13 :	0 14 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :	0 02 :	0 03 :	0
N2 :	0 04 :	0 05 :	0 06 :	0 07 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :	0 03 :	0 04 :	0
V3 :	0 08 :	0 09 :	0 10 :	0 11 :	0 S1 :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :	0 U3 :	0 04 :	0
					0 T1 :	0 T2 :	0 T3 :	0 V1 :	0 V2 :	0 V3 :	0 05 :	0
					0 W1 :	0 W2 :	0 W3 :	0 X1 :	0 X2 :	0 X3 :	0 06 :	0
					0 Y1 :	0 Y2 :	0 Y3 :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 07 :	0
								0 Z4 :	0 Z5 :	0 Z6 :	0 08 :	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0005/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO D
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 83.261.555/0001-68

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL 13º SAL PREV SOC					DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ANA LUCIA DE SOUZA		125.43250.34-6	11/02/2019	01			81,30	05143
1.016,32	0,00	0,00	81,30					0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.016,32

0,00

0,00

81,30

81,30

0,00

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
FAG: 0006/0017

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OSPA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

85880000000334 843001801907 907632180816 7564726000010

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OSPA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO D
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ 355 SALA 306
CIDADE: FLORESTANÓPOLIS
CAT: QUANT
REMUNERAÇÃO SEM 13º
REMUNERAÇÃO 13º
BASE CAT PREV SOC
BASE CAT PREV SOC
Nº ARQUIVO: Balmehkapy900000-4
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 83.407.333/0001-68
CNAE PREPONDERANTE 8121400
CNAE: 8121400

01	1	1.016,32	0,00	1.016,32	0,00
TOTALS:	1	1.016,32	0,00	1.016,32	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2019
HORA: 14:32:26
PÁG: 0007/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
COMP: 08/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO D N° DE CONTROLE: E1COMCIUBM0000-6
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ 355 SALA 306 BAIRRO: COQUEIROS
CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88080-161 TELEFONE: 0048 3094 8119

N° ARQUIVO: Bahm6Mkcp90000-4
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 83.262.555/0001-68
CNAE PREFONDERANTE 8121400
CNAE: 8121400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 315,04 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 81,30
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEIIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)
RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEIIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
FAC : 0008/0017

8588000000334 843001801907 9076323180816 7564726000010

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL
REM 13º SAL
BASE CAT 13º SAL PREV SOC
FIS/PASBP/CI
BASE CAT PREV SOCIAL
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
CONTRIB SEG DEVIDA
SIMPLES: 1
RAT: 3,0
FAP: 1,00
RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 89.027.827/0001-03
DEPÓSITO
CBO
JAN

ANA MARIA SALCEDO MARTINEZ	1.419,00	0,00	121.16647,49-7	17/04/2019	01	113,52	113,52	05143	0,00
ANA PAULA ROCHA FRANCISCO	1.172,64	0,00	161.09508,49-8	17/04/2019	01	93,81	113,53	05143	0,00
ANGELA VALDÍLIA KRONHARDT	1.419,00	0,00	107.33461,64-3	17/04/2019	01	113,52	93,81	05143	0,00
BELONI TEREZINHA MORAES	1.172,64	0,00	160.00093,02-1	17/04/2019	01	93,81	113,53	05143	0,00
BRUNA PASSOS DE MAGALHÃES	955,85	0,00	160.10761,55-8	17/04/2019	01	76,46	93,81	05143	0,00
CATIELE DA SILVA MURHOZ	1.202,21	0,00	164.03533,73-7	25/07/2019	01	96,17	76,46	05143	0,00
CRISTIANE DUARTE COSTA	926,29	0,00	127.94095,71-6	20/05/2019	01	74,10	76,46	05143	0,00
DAIANE FRANCIELI INOCENCIO	641,18	400,73	161.04792,54-6	17/04/2019	01	83,34	74,10	05143	0,00
DIOMAR RODRIGUES SANTOS	1.419,00	0,00	200.79449,30-6	17/04/2019	01	113,52	83,35	05143	0,00
FERNANDA MOLINA ABADI	955,85	0,00	128.22912,67-1	17/04/2019	01	76,46	113,52	05143	0,00
GEIZE CAMILA LIMA SOARES	955,85	0,00	162.76025,89-6	17/04/2019	01	76,46	76,46	05143	0,00
GENI INEZ SIOMA SIQUEIRA	955,85	0,00	107.75884,65-2	17/04/2019	01	76,46	76,46	05143	0,00
ISALETE ZIMIGNANI	1.419,00	0,00	123.21415,67-5	17/04/2019	01	113,52	76,47	05143	0,00
JANETE MARIA GEMPEKA	1.172,64	0,00	108.92652,62-1	17/04/2019	01	93,81	113,53	05143	0,00
JULIANE VIEIRA DE PAULA	1.419,00	0,00	127.98337,71-4	17/04/2019	01	113,52	93,82	05143	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP: 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/03/2019
HORA: 14:22:26
PAG: 0009/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 89.027.825/0001-03

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CAL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CAL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
LEONOR MACHADO FOCQUES			123.94901.93-6	17/04/2019	01			93,82	05143
1.172,64	0,00		0,00						0,00
LETICIA JAQUELINE SILVA DA ROSA MEILI			212.84355.25-1	17/04/2019	01			96,17	05143
1.202,21	0,00		0,00						0,00
LUCIA ADRIANE SOARES CORREA			124.06336.53-2	17/04/2019	01			93,82	05143
1.172,64	0,00		0,00						0,00
MARIA GORETTI DA SILVA DIAS			120.39904.17-6	17/04/2019	01			56,76	05143
709,50	0,00		0,00						0,00
MARIA LUISA DO PRADO ALVES			163.62758.23-5	17/04/2019	01			113,52	05143
1.419,00	0,00		0,00						0,00
MARILENE PAULA GORCK			123.09789.26-9	17/04/2019	01			93,82	05143
1.172,64	0,00		0,00						0,00
MARLETE LOPES MUNHOZ			108.67985.96-5	17/04/2019	01			93,82	05143
1.172,64	0,00		0,00						0,00
MARTA SIMONE DE CASTRO CUNA			124.06796.93-2	17/04/2019	01			93,81	05143
1.172,64	0,00		0,00						0,00
NARA LUCIA SOM			170.10299.98-4	17/04/2019	01			113,52	05143
1.419,00	0,00		0,00						0,00
RAQUEL DENIS MASSALAI			126.37408.70-9	17/04/2019	01			113,52	05143
1.419,00	0,00		0,00						0,00
ROSANGELA ADOLPHO			122.49601.16-1	17/04/2019	01			93,82	05143
1.172,64	0,00		0,00						0,00
ROSELI MEDIANEIRA SILVA			120.19321.42-6	17/04/2019	01			113,53	05143
1.419,00	0,00		0,00						0,00
SHIRLEI MORAES MACHADO			165.79319.88-8	17/04/2019	01			56,76	05143
709,50	0,00		0,00						0,00
SUELI MARIA DE LIMA			122.45162.75-9	17/04/2019	01			96,18	05143
1.202,21	0,00		0,00						0,00
VANESSA DA SILVA ANTUNES			128.35866.68-1	17/04/2019	01			113,52	05143
1.419,00	0,00		0,00						0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR									
35.160,26	400,73		400,73	2.844,80				2.844,94	0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 6.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)
MINISTERIO DA FAZENDA - MF

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVICOS/OSPA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA
95880000000334 843001801907 90763232180816 7564726000010
DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG : 0010/0017

EMPRESA: MG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OSPA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE 355 SALA 306
CIDADE: FLORIANOPOLIS
CAT QUANT REMUNERACAO SEM 13º REMUNERACAO 13º
UF: SC CEP: 88080-161
BAIRRO: COQUEIROS
Nº DE CONTRATO: CYP0541FY260000-5
SIMPLES: 1
RAT: 3,0
Nº ARQUIVO: B4bm6mkcgy90000-4
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00
RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 841071829/0001-03
CNAE PREPONDERANTE 8121400
CNAE 8121400
BASE Cál 13º PREV SOC BASE Cál PREV SOC
400,73 35,160,26 400,73 35,160,26 400,73 35,160,26
TOTALS: 30 35,160,26 400,73 30 35,160,26 400,73

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:22:26
FAG: 0011/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	Nº ARQUIVO: Balm6Mkpy90000-4					
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100					INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50					
TOMADOR/OBRA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		Nº DE CONTROLE: CYPOSq1fyQ60000-5			FAF: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00					
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ 355 SALA 306		BAIRRO: COQUEIROS			INSCRIÇÃO: 89.021.825/0001-03					
CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC	CEP: 88060-161	TELEFONE: 0048 3094 8119			CNAE PREFONDERANTE 8121400					
					CNAE: 8121400					
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	10.794,21	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		2.844,80						
SALÁRIO FAMÍLIA:	229,60	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0,00						
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO FJ:		0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:		0,00						
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0,00						
COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:		0,00						
PERÍODO INICIAL:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:		0,00						
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:									
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	8.385,48	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	8.385,48					
VALOR INFORMADO:										
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA										
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00					
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0					
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS										
H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	1 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

5588000000334 843001801907 9076322180816 756472600010

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
COMF: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OPERA: DAER
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL
REM 13º SAL
PIS/PASEP/CI
BASE Cál 13º SAL PREV SOC
CONTRIB SEG DEVIDA
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 92.883.834/0007-04
DEPÓSITO
CBO
JAM

ELIZETE DA ROSA CORDEIRO
1.346,74
0,00
161.50622.67-4
0,00
17/04/2019
01
107,73
05143
0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
1.346,74
0,00
0,00
107,73
107,73
0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0013/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: RG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: DAER

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 3,0

Nº DE CONTROLE: LQ71DHXgptB0000-3

LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE 355 SALA 306
CIDADE: FLORTANOPOLIS

UF: SC

CEP: 88060-161

BAIRRO: COQUEIROS

Nº ARQUIVO: Bahm6MkcpY90000-4
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO: 92.883.834/0007-04
CNAE PREPONDERANTE 8121400
CNAE: 8121400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.346,74	0,00	1.346,74	0,00
TOTAIS:	1	1.346,74	0,00	1.346,74	0,00

MINISTERIO DA FAZENDA - ME

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0014/0017

COMPENSAÇÃO	VALOR
SALARIO FAMILIA:	0,00
SALARIO MATERIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - SEM ADICIONA:	0,00
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00
VALORES PAGOS COOP. TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00
VALOR DAS FALTAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00
CONTRIB. SEGURADOS - DEVIDA:	417,47
RECEITA EVENTO DESP./PATROCINIO:	0,00
PERC DE ISENÇÃO DE PLANTINOTIA:	0,00
13º SALARIO MATEINIDADE:	0,00
COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8121400
107,73	

	QUANTIDADE:	0	0,00	25 ANOS:	0	0,00	0
	QUANTIDADE:	0	0,00	20 ANOS:	0,00	0,00	0
BASE DE CALCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA							
	QUANTIDADE:	0	0,00	15 ANOS:	0,00	0,00	0
VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:							
119,40			0,00				

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS											
H :	0	11 :	0	12 :	0	13 :	0	14 :	0	15 :	0
N2 :	0	11 :	0	12 :	0	13 :	0	14 :	0	15 :	0
N3 :	0	04 :	0	05 :	0	06 :	0	07 :	0	08 :	0
N4 :	0	09 :	0	10 :	0	11 :	0	12 :	0	13 :	0
N5 :	0	14 :	0	15 :	0	16 :	0	17 :	0	18 :	0
N6 :	0	19 :	0	20 :	0	21 :	0	22 :	0	23 :	0
N7 :	0	24 :	0	25 :	0	26 :	0	27 :	0	28 :	0
N8 :	0	29 :	0	30 :	0	31 :	0	32 :	0	33 :	0
N9 :	0	34 :	0	35 :	0	36 :	0	37 :	0	38 :	0
N10 :	0	39 :	0	40 :	0	41 :	0	42 :	0	43 :	0
N11 :	0	44 :	0	45 :	0	46 :	0	47 :	0	48 :	0
N12 :	0	49 :	0	50 :	0	51 :	0	52 :	0	53 :	0
N13 :	0	54 :	0	55 :	0	56 :	0	57 :	0	58 :	0
N14 :	0	59 :	0	60 :	0	61 :	0	62 :	0	63 :	0
N15 :	0	64 :	0	65 :	0	66 :	0	67 :	0	68 :	0
N16 :	0	69 :	0	70 :	0	71 :	0	72 :	0	73 :	0
N17 :	0	74 :	0	75 :	0	76 :	0	77 :	0	78 :	0
N18 :	0	79 :	0	80 :	0	81 :	0	82 :	0	83 :	0
N19 :	0	84 :	0	85 :	0	86 :	0	87 :	0	88 :	0
N20 :	0	89 :	0	90 :	0	91 :	0	92 :	0	93 :	0
N21 :	0	94 :	0	95 :	0	96 :	0	97 :	0	98 :	0
N22 :	0	99 :	0	100 :	0	101 :	0	102 :	0	103 :	0
N23 :	0	104 :	0	105 :	0	106 :	0	107 :	0	108 :	0
N24 :	0	109 :	0	110 :	0	111 :	0	112 :	0	113 :	0
N25 :	0	114 :	0	115 :	0	116 :	0	117 :	0	118 :	0
N26 :	0	119 :	0	120 :	0	121 :	0	122 :	0	123 :	0
N27 :	0	124 :	0	125 :	0	126 :	0	127 :	0	128 :	0
N28 :	0	129 :	0	130 :	0	131 :	0	132 :	0	133 :	0
N29 :	0	134 :	0	135 :	0	136 :	0	137 :	0	138 :	0
N30 :	0	139 :	0	140 :	0	141 :	0	142 :	0	143 :	0
N31 :	0	144 :	0	145 :	0	146 :	0	147 :	0	148 :	0
N32 :	0	149 :	0	150 :	0	151 :	0	152 :	0	153 :	0
N33 :	0	154 :	0	155 :	0	156 :	0	157 :	0	158 :	0
N34 :	0	159 :	0	160 :	0	161 :	0	162 :	0	163 :	0
N35 :	0	164 :	0	165 :	0	166 :	0	167 :	0	168 :	0
N36 :	0	169 :	0	170 :	0	171 :	0	172 :	0	173 :	0
N37 :	0	174 :	0	175 :	0	176 :	0	177 :	0	178 :	0
N38 :	0	179 :	0	180 :	0	181 :	0	182 :	0	183 :	0
N39 :	0	184 :	0	185 :	0	186 :	0	187 :	0	188 :	0
N40 :	0	189 :	0	190 :	0	191 :	0	192 :	0	193 :	0
N41 :	0	194 :	0	195 :	0	196 :	0	197 :	0	198	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PÁG : 0015/0017

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000334 843001801907 907632180616 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Bptplka39NR0000-7
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: Babm6tkcopy90000-4
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE 355 SALA 306
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC

CEP: 88060-161

BAIRRO: COQUEIROS

CNAE PREPONDERANTE 8121400
CNAE: 8121400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	42	41.903,14	400,73	41.903,14	400,73
11	3	2.994,00	0,00	2.994,00	0,00
TOTAIS:	45	44.897,14	400,73	44.897,14	400,73

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AFOUVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

5588000000334 843001801907 907632180818 756472600010

EMPRESA: MG TERCERIZAÇÃO E SERVIÇOS
COMP: 08/2013 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/DEBRA: FPA5: 515 OUTRAS ENT: Nº DE CONTROLE: Bp4Lka339NR0000-7
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
FAP: 1.00 RAT: 3.0
INSCRIÇÃO: 8121400
CNAE PREPONDERANTE: 8121400
CNPJ: 8121400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA
RENTUERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
RENTUERAÇÃO 13º SALÁRIO
QUANTIDADE TRABALHADORES
VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

ENCARGOS FGTS	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	0,00	TOTAL RECOLHER	3.384,30
---------------	------	-------------------------	------	-------------------------	------	----------------	----------

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PAG: 0017/0017

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MG TERCEIRILACAO E SERVICOS	Nº DE CONTROLE: Bpzplka39NR0000-7	Nº ARQUIVO: Babm6Mkcpy90000-4
COMP: 08/2019 COD REC:150 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
TOMADOR/OSRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE 355 SALA 306	BAIRRO: COQUEIROS	INSCRIÇÃO:
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-161	TELEFONE: 0048 3094 8119	CNAE PREPONDERANTE 8121400
		CNAE: 8121400
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	13.798,32 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	3.713,49
SALÁRIO FAMILIA:	243,81 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00 COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00
COMPENSAÇÃO		0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		
VALOR INFORMADO:	8.499,88 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	8.499,88 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
		0,00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		
15 ANOS:	0,00 20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS		
H :	0 I1:	0 I2:
N2:	0 N3:	0 O1:
Q3:	0 Q4:	0 Q5:
V3:	0 W :	0 X :
	0 I3:	0 I4:
	0 O2:	0 O3:
	0 Q6:	0 R :
	0 Y :	0 Z1:
	0 J :	0 Z2:
	1 K :	0 Z3:
	0 L :	0 Z4:
	0 M :	0 Z5:
	0 N1:	0 Z6:
	0 Q2:	
	0 U3:	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELATÓRIO DE TOMADOR/OBRA - RET
85880000000334 843001801907 907632180816 756472600010
DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PÁG: 0001/0005

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
Nº ARQUIVO: B6m6mkcPy90000-4
PPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
COD REC: 150 COMP: 08/2019
Nº CONTROLE: BpZp1ka39NR0000-7
TOMADOR/OBRA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
BAIRRO: COQUEIROS
CIDADE: FLORIANÓPOLIS
CEP: 88080161
UF: SC
MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	7.373,82
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	13

TOTALS DO TOMADOR

REM SEM 13º SALÁRIO	4.379,82
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	350,33
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10

VALORES FGTS - 8%

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	7.373,82
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	679,66
VAL DEVIDO PREV SOC	2.271,60
TOTAL TRABALHADORES	13

TOTALS DO TOMADOR

REM SEM 13º SALÁRIO	4.379,82
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	350,33
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10

VALORES FGTS - 8%

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50 N° ARQUIVO: Babm6Mkcp90000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 N° CONTROLE: Bpaplka39NR0000-7
TOMADOR/OBRA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO INSCRIÇÃO: 83.262.535/0001-68 N° CONTROLE: EICOMCIUbM0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA SALDANHA MARINHO 359 CENTRO FLORIANOPOLIS 88117001 SC

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.016,32	REM SEM 13° SALÁRIO	1.016,32
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	81,30
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.016,32	REM SEM 13° SALÁRIO	1.016,32
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	81,30	DEPÓSITO	81,30
VAL DEVIDO PREV SOC	315,04	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SELF 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PÁG : 0003/0005

RELATÓRIO DE TOMADOR/ÓBRA - RET

8588000000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
Nº ARQUIVO: Balmkcp90000-4
FPA: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/ÓBRA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOGRADOURO
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 ANDAR 18
MODALIDADE: "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência
INSCRIÇÃO: 89.027.825/0001-03
CIDADE
PORTO ALEGRE
CEP
90110150
Nº CONTRATE: CYP060000-5
UF
RS

TOTALS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 35.160,26
REM BASE CALC 13º SAL 400,73
CONTR SEGURADOS DEVIDA 2.844,80
VAL DEVIDO PREV SOC 10.794,21
TOTAL TRABALHADORES 30

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 35.160,26
REM 13º SALÁRIO 400,73
DEPÓSITO 2.844,94
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 30

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 35.160,26
REM BASE CALC 13º SAL 400,73
TOTAL TRABALHADORES 30

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 35.160,26
REM 13º SALÁRIO 400,73
DEPÓSITO 2.844,94
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 30

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800000334 843001801907 907632180816 756472600010

EMPRESA: WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50 N° ARQUIVO: Babm6MkcpY90000-4
FFAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 150 COMP: 08/2019 N° CONTROLE: Bpaplka39NR0000-7
TOMADOR/OBRA : DAER INSCRIÇÃO: 92.883.834/0007-04 N° CONTROLE: LQ71DHXgptB0000-3
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 255 VILA RODRIGUES PASSO FUNDO 99070000 RS

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.346,74	REM SEM 13° SALÁRIO	1.346,74
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	107,73
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.346,74	REM SEM 13° SALÁRIO	1.346,74
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	107,73	DEPÓSITO	107,73
VAL DEVIDO PREV SOC	417,47	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GRIP - SEIIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
9588000000334 843001801907 907632180816 756472600010
DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:26
PÁG : 0005/0005

EMPRESA: MC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS
INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50
Nº ARQUIVO: Balm6mkcpx/90000-4
Nº CONTROLE: Bp2plkka39NR0000-7
FPA5: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0000
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
COD REC: 150 COMP: 08/2019

TOTALS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	44.897,14	REM SEM 13º SALÁRIO	41.903,14
REM BASE CALC 13º SAL	400,73	DEPÓSITO	400,73
CONTR SEGUROS DEVIDA	3.713,49	ENCARGOS FGTS	3.384,30
VAL DEVIDO PREV SOC	13.798,32	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	45	TOTAL TRABALHADORES	42

TOTAL A RECOLHER

3.384,30

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 04/09/2019
HORA: 14:32:06
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA						Nº ARQUIVO: Bbm6MkcpY30000-4	
EMPRESA: MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS						INSCRIÇÃO: 17.564.726/0001-50	
Nº CONTRÓLE: Bp2pika37NB0000 7						FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,50	
COMP: 08/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 512 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0						INSCRIÇÃO:	
TOMADOR/ORA:						CNAE PREPONERANTE: 8121400	
LOGRADOURO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ 355 SALA 306						CNAE: 8121400	
CIDADE: Florianópolis UF: SC						CEP: 6-080-151	
						BAIRRO: DOQUEIROS TELEFONE: 0048-30948119	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:						TOTAL	
						512	820
						744	779
SEGURO							
Empregados/Avulsos						3.384,15	0,00
Contribuintes Individuais						329,34	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos						8.460,75	0,00
Contribuintes Individuais						598,80	0,00
RAT						1.269,09	0,00
RAT - Agentes Nativos						0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas						0,00	0,00
Adicional Cooperativas						0,00	0,00
Comercialização Produção						0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio						0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS						8.499,88	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98						243,81	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade						0,00	0,00
(-) Compensação						5.298,44	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
OUTRAS ENTIDADES						0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID						0,00	0,00
VALOR A RECOLHER OUTRAS ENTIDADES						0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER						8.298,44	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abtidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 252 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



2ª Versão

Proposta de Preços e Planilhas de Custos de Formação de Preços

Analísada e diligenciada conforme exigência do edital permanecendo com
necessidade de correções a serem efetuadas pela licitante

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, para a contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada para limpeza e conservação de áreas internas e externas do Sítio Histórico da Serra da Barriga, localizado no Município de União dos Palmares. Estado de Alagoas, conforme condições, especificações e quantitativos por postos de trabalho

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1 - SERVENTE AREA INTERNAS	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02
TOTAL		1,00	R\$ 2.866,02

VALOR MENSAL	R\$ 2.866,02
DOIS ML OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CENTAVOS	
VALOR ANUAL	R\$ 34.392,23
TRINTA E QUATRO MIL TREZCENTOS E NOVENATA E DOIS REAIS E CENTAVOS	

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
2- SERVENTE AREA EXTERNA	R\$ 2.866,02	3,00	R\$ 8.598,06
TOTAL		3,00	R\$ 8.598,06

VALOR MENSAL	R\$ 8.598,06
OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITE REAIS E CENTAVOS	
VALOR ANUAL	R\$ 103.176,68
CENTO E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CENTAVOS	

1. Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:

- O **prazo de validade** desta proposta é de: 60 (sessenta) dias, contados da sessão pública;
- Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;
- As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- Que declara manter instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta proposta;

2. PROPONENTE: **PRIME SERVIÇOS**

2.1 RAZÃO SOCIAL: **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA
FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME

SERVIÇOS

- 2.2 SEDE: XV de Novembro Nº380 sala 402 bairro beira rio – Imperatriz - MA
- 2.3 CNPJ:04.365.758/0001-84
- 2.4 FONE/FAX: (99) 3254 7960 CEL. 99182 2717
E-MAIL: cpsjcomercio@gmail.com
- 2.5 REPRESENTANTE LEGAL: MAURELI BARBOSA DE SOUSA, brasileira,, solteira, comerciante, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 17.12.1986, portador da CI n 019441552002-9 SESP/MA, CPF n. 025.987.273-39
- 2.6 BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3280-8 CONTA-CORRENTE: 41033-0
4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DISCRIMINATIVA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO CONTRATANTE.

Atenciosamente,
Imperatriz/MA 23 de Setembro de 2019.

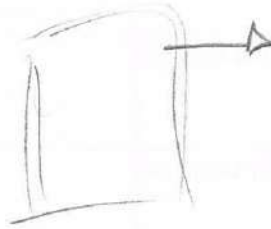

CPSJ CONTRUÇÕES E COM. EIRELI
CNPJ: 04.365.758/0001-84
Maureli Barbosa de Sousa
CPF: 025.987.273-39 - Sócio Proprietário

Para consumo mensal serão necessários os seguintes materiais					
ITEM	Descrição	Quant.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, para limpeza e desinfecção, galão	10	GALÃO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
2	ALCOOL, liquido, 45º, frasco 1 litro	30	LITROS	R\$ 6,10	R\$ 183,00
3	BALDE, PVC resistente, com alça 15 litros, para limpeza	3	LITROS	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	COPO PARA AGUA, descartavel, plastico, branco, 200ml, caixa com 2500 copos	3	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 75,00
5	DESINFETANTE, liquido atóxico, pio galão com 5 litros	72	GALÃO	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
6	DESENTUPIDOR, de borracha com cabo longo para desentupir sanitarios e ralos	2	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 30,00
7	DETERGENTE, liquido bio deradabel, concentradom, galão 5 litros	3	GALÃO	R\$ 18,00	R\$ 54,00
8	ESCOVA DE LIMPEZ GERAL, orpo madeira, cerdas nylon	2	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 9,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, cerdas brancas, cabo plastico	10	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 120,00
10	ESPONJA, para limpeza, dupla face, pacote com 4 unidades	5	PACOTE	R\$ 1,20	R\$ 6,00
11	LÃ DE AÇO, tipo bombril, ecologico, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	1	FARDO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
12	PANO DE CHÃO, saco alvejado, para limpeza de piso	15	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 76,50
13	PANO DE PRATO, baihha, 100% algodão, liso, medido aproximadamente 70x50cm	20	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
14	PAPEL HIGIENICO, rolo de aproximadamente 300 metros, celulose branco reciclado, macio compative, com dispenser	40	ROLOS	R\$ 41,36	R\$ 1.654,40
15	PAPAEI TOALHA, celulose, absorvente, bobina compative com toalheiros, caixa com 6 bobinas	50	ROLOS	R\$ 38,18	R\$ 1.909,00
16	PEDRA SANITARIA, ara vasos, antimicrobiana, lavanda, peso 27g aproximadamente	24	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 36,00
17	RODO borracha dupla, 40cm, suporte plastico ou madeira, cabo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
18	RODO borracha dupla, 60cm, suporte plastico ou madeira, cabo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
19	SABÃO EM PEDRA, neutro, glicerina, em barra 200g	24	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 144,00
20	SABÃO EM PÓ, para limpeza geral barrica 5kg aproximadamente	12	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 57,60
21	SABONETE LIQUIDO refil 900ml, perfumado, compative com dispenser para sabonete liquido	6	REFIL	R\$ 12,10	R\$ 72,60
22	SACADE LIXO capacidade 100 litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 96,00
23	SACADE LIXO capacidade 15litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
24	SACADE LIXO capacidade 40 litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
25	VASSOURA, cerdas macias e plumadas para limpeza de pisos internos cabo de madeira	3	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 39,00
26	CARRINHO DE MÃO novo, chassi metalico, caçamba metalica funda, com uma roda e pneu	2	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00

27	CAVADEIRA articulada, confeccionada em aço carbono, pintura eletrostática a pó cabo longo em madeira para cavar e a terra	4 ✓	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
28	DISPENSER PAPEL TOALHA, pvc injetado, branco, alavanca, para utilizar papael toalha em bobina, com kit de fixação na parede	4 ✓	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
29	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, pvc branco, para rolo de aproximadamente 300 metros com kit para fixação na parede	9 ✓	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 270,00
30	DISPENSER SABONETE LIQUIDO, com reservatório capacidade 900ml pvc injetado branco tecla de apertar visor transparente com kit de fixação na parede	3 ✓	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 90,00
31	ENXADA, confeccionada em ferro ou aço, lamina afiada cabo longo em madeira	8 ✓	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 200,00
32	ESCADA, confeccionada em alumínio, extensível medindo aproximadamente 10 metros estendida	2 ✓	UNIDADE	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
33	ESTROVENGA para corte de mato ralo, confeccionada em aço carbono pintura eletrostática a pó verniz transparente lamina de corte nas duas laterais com cabo longo em madeira	4 ✓	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
34	FACÃO lamina em aço carbono 20 polegadas com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio medindo aproximadamente 60cm	4 ✓	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
35	FOICE confeccionada em aço carbono pintura eletrostática a pó verniz transparente lamina de corte encurvada cabo longo em madeira	4 ✓	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 80,00
36	LIMA triangular confeccionada em aço alto carbono polegadas para afiação de enxadas e outras ferramentas	2 ✓	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 24,00
37	LUVAS PARA CAIXA DE GORDURA latex natural tamanho g reforçada na palma antiderrapante	2 ✓	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 12,20
38	LUVAS DE CAPINAÇÃO tamanho único confeccionada em linha antiaderente na palma da mão marca tsuzuki ou superior	8 ✓	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 40,00
39	PÁ DE RECOLHER LIXO confeccionada em laa cabo longo madeira	6 ✓	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 72,00
40	PLACA indicativa de manutenção indicando piso molado, tipo cavalete, armação tipo A inscrição cuidado piso molado nos dois lados compacta e confeccionada em pvc na cor amarela	3 ✓	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 75,00
41	RASTELO metálica pintura eletrostática a pó 22 dentes cabo longo em madeira marca tramontina	4 ✓	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
42	VASSOURÃO base madeira com 60cm de comprimento aproximadamente cerdas em piaçava sintética em 3 carreiras cabo longo em madeira	8 ✓	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 176,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONARIO					R\$ 227,40

UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE <u>ANUAL</u> (POR PROFISSIONAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO <u>ANUAL</u> ESTIMADO (R\$)	PREÇO <u>MENSAL</u> ESTIMADO (R\$)
1	camiseta malha fria, com gola careca, com emblema ja em Dresdela	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	8,33
2	calça comprida com elástico ou cordão, em gabardine ou brim, com bolsos traseiros. em cor escura - peça	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	11,67
3	14\$g em algodão, na cor preta par	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00	1,17
4	rotina em couro, salada borracha, com palmilha antibacteriana, cor preta - par	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	15,00
5	Bota de borracha de segurança, impermeável, preta, de boa qualidade - par	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	5,83
6	Boné, em tecido, com proteção de pescoço e ombro, emblema da empresa -- peça	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	7,33
7	capa de chuva, com capuz, 100% impermeável peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	5,00
TOTAL MENSAL					R\$ 54,33



PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

down notes

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo 01420.100274/2019 -38
Licitação Nº 2/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 23/09/2019
B	Município/UF: UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual: 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	servente area interna
Unidade de Medida	posto de trabalho
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)
6	sindicato

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrativo	
G	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,55	anexo XII da IN 05-2017
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27	anexo XII da IN 05-2017

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 209,82
-------	------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% remuneração	Valor (R\$)	Fundamentação
A	INSS	20,00%	R\$ 247,36	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,92	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
C	SAT	3,0%	R\$ 37,10	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/20
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 18,55	Artigo 3º Lei 8.036/90
E	SENAL - SENAC	1,00%	R\$ 12,37	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,95	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
	Total	36,80%	R\$ 455,15	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salário	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00

trajeto maceio - união dos palmares

calculado somando o salário e o submódulo 2.1

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

Total	R\$ 601,54
-------	------------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.0		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
	Total	R\$ 1.266,50

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	Provisão para Rescisão	% remuneração	Valor (R\$)
3.0			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,31
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 44,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	R\$ 1,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 6,68
	Total	7,52%	R\$ 77,23

memória de cálculo/fundamentação

$((1/12 \times 0,05 \times 100 = 0,42\% \text{ conforme Art. 7º, I}))$
 $(0,0042 \times 0,08 \times 100 = 0,03\% \text{ conforme Lei nº 4.350 - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2010})$
 $(100\% / 30) \times 7 / 12 = 1,94 \text{ conforme Art 7º, XXI, C}$

$$7,33 (= 19,92 \times 36,80\%)$$

0,65% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2010

calculado módulo: 43
0,13% sobre o valor

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/
A	Férias	8,33%	R\$ 85,55	$(1 \div 12) \times 100 = 8,33\%$ Lei nº 7.787, de 30
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 8,42	$(2,96/30) \times (12 \times 100) = 0,82\%$ conforme Art 131
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,21	$(5/30) / 12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ conforme Ar
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,31	$((15/30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ conforme Art
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,72	$((4 \times 8,33\%) + 4 \times 2,78\%) / 12 \times 2\% = 0,07\%$ Conform
F	Outras ausências (especificar)			
	Total	9,27%	R\$ 95,20	

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
-----	--	-------------

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

4.1	Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5.0	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 54,33
B	Materiais	R\$ 227,40
Total		R\$ 281,74

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,0%	R\$ 51,62
B	Lucro	6,4%	R\$ 113,43
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 68,83
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 94,29
Total			R\$ 328,16

7799.1
Módulo 5
7125-84

7799.1
Módulo 6
7125-84
7799.1
Módulo 6
7125-84
7799.1
Módulo 6
7125-84

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.056,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 77,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 281,74
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.537,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 328,16
	Valor Total por Empregado	R\$ 2.866,02

3. QUADRO - RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO P/EMP (B)	Qtde. Emp. p/posto (C)	Valor proposto p/posto (d) = (B x C)	Qtde. de posto (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNA	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02
II	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNA	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02	3,00	R\$ 8.598,06
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					
						R\$ 11.464,08

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	VALOR
DESCRIÇÃO	
A	Valor proposto por unidade de medida R\$ 2.866,02 ✓
B	Valor mensal do serviço R\$ 11.464,08
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nune de meses do contrato) R\$ 137.568,90

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo 01420.100274/2019 -38

Licitação Nº 2/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/09/2019
B	Município/UF:	UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	servente area interna
Unidade de Medida	posto de trabalho
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	02/05/2019
6	sindicato	SINDLIMP AL

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrati	
G	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% remuneração	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,55
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27

memoria de calculo/fundamentação
anexo XII da IN 05-2017
anexo XII da IN 05-2017

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 209,82
--------------	-------------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% remuneração	Valor (R\$)	Fundamentação
A	INSS	20,00%	R\$ 247,36	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,92	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
C	SAT	3,0%	R\$ 37,10	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/20
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 18,55	Artigo 3º Lei 8.036/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,37	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,42	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,95	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
Total			36,80%	R\$ 455,15

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salário	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00

trajeto maceio - união dos palmares

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

Total	R\$ 601,54
-------	------------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2.0	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPs, FGTS e outras contribuições	R\$ 455,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
Total		R\$ 1.266,50

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.0	Provisão para Rescisão	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,31	((1/12x0,05x100 = 0,42% conforme Art. 7º,
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,31	0,0042x0,08x100 = 0,03% conforme Leis nº
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 44,67	4,35% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,92	[(100%/30)x7]/12 =1,94 conforme Art 7º, XXI, C
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	R\$ 1,34	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 6,68	0,65% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
Total		7,52%	R\$ 77,23	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% remuneração	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 85,55
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 8,42
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,21
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,31
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,72
F	Outras ausências (especificar)		
	Total	9,27%	R\$ 95,20

memoria de calculo/fun

(1 ÷ 12) x 100 = 8,33% Lei nº 7.787, de 30
 (2,96/30)x(12)x100 = 0,82% conforme Art 131
 (5/30)/12x0,015x100 = 0,02% conforme Ar
 ((15/30)/12)x0,0078x100=0,03% conforme Art
 ((4x8,33%)+4x2,78%)/12x2% = 0,07% Conform

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
-----	--	-------------

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

4.1	Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5.0	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 54,33
B	Materiais	R\$ 227,40
Total		R\$ 281,74

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,0%	R\$ 51,62
B	Lucro	6,40%	R\$ 113,43
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 68,83
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 94,29
Total			R\$ 328,16

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.056,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 77,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 281,74
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.537,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 328,16
Valor Total por Empregado		R\$ 2.866,02

3. QUADRO - RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO P/EMP (B)	Qtde. Emp. p/posto (C)	Valor proposto p/posto (d) = (B x C)	Qtde. de posto (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SERVEANTE DE LIMPEZA INTERNA	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02
II	SERVEANTE DE LIMPEZA EXTERNA	R\$ 2.866,02	1,00	R\$ 2.866,02	3,00	R\$ 8.598,06
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)						
						R\$ 11.464,08

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
	DESCRIÇÃO
A	Valor proposto por unidade de medida
B	Valor mensal do serviço
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nume de meses do contrato)
	R\$ 2.866,02
	R\$ 11.464,08
	R\$ 137.568,90

3ª Versão

Proposta de Preços e Planilhas de Custos de Formação de Preços

Analizada e diligenciada conforme exigência do edital permanecendo com
necessidade de correções a serem efetuadas pela licitante

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, para a contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada para limpeza e conservação de áreas internas e externas do Sítio Histórico da Serra da Barriga, localizado no Município de União dos Palmares. Estado de Alagoas, conforme condições, especificações e quantitativos por postos de trabalho

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1 - SERVENTE AREA INTERNAS	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90
TOTAL		1,00	R\$ 2.874,90

VALOR MENSAL	R\$ 2.874,90
DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS	
VALOR ANUAL	R\$ 34.498,85
TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CENTAVOS	

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
2- SERVENTE AREA EXTERNA	R\$ 2.874,90	3,00	R\$ 8.624,71
TOTAL		3,00	R\$ 8.624,71

VALOR MENSAL	R\$ 8.624,71
OITO MIL SEISCENTOS E E VINTE QUATRO REAIS E CENTAVOS	
VALOR ANUAL	R\$ 103.496,55
CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CENTAVOS	

C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 137.995,40
CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CENTAVOS		

1. Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:

- a) O **prazo de validade** desta proposta é de: *60 (sessenta) dias, contados da sessão pública;*
- b) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Que declara manter instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta proposta;

PRIME

SERVIÇOS

2. PROPONENTE: PRIME SERVIÇOS
- 2.1 RAZÃO SOCIAL: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 2.2 SEDE: XV de Novembro Nº380 sala 402 bairro beira rio – Imperatriz - MA
- 2.3 CNPJ: 04.365.758/0001-84
- 2.4 FONE/FAX: (99) 3254 7960 CEL. 99182 2717
E-MAIL: cpsjcomercio@gmail.com
- 2.5 REPRESENTANTE LEGAL: MAURELI BARBOSA DE SOUSA, brasileira,, solteira, comerciante, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 17.12.1986, portador da CI n 019441552002-9 SESP/MA, CPF n. 025.987.273-39
- 2.6 BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3280-8 CONTA-CORRENTE: 41033-0
4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DISCRIMINATIVA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO CONTRATANTE.

Atenciosamente,
Imperatriz/MA 24 de Setembro de 2019.



CPSJ CONSTRUÇÕES E COM. EIRELI
CNPJ: 04.365.758/0001-84
Maureli Barbosa de Sousa
CPF: 025.987.273-39 - Sócio Proprietário

NOTA EXPLICATIVA

A empresa Prime Serviços esclarece que houve alteração nos valores de insumos e verificamos que alteramos em 2 itens apenas devido a observação que são itens de importância na execução do serviço são eles o papel higiênico na proposta inicial cotamos o valor de rolo de 30m sendo que o solicitado no edital é de 300m e sobre o papel toalha verificamos que tínhamos cotado valor do rolo e sendo que no edital solicita valor da caixa com 6 bobinas. Sobre a alteração no valor do item lucro ele teve essa alteração devido a adequação da planilha com o nosso erro de dimensionamento do quantitativo de uniformes, diante do exposto agradecemos a atenção e compreensão

Atenciosamente,
Imperatriz/MA 24 de Setembro de 2019.


CPSJ CONTRUÇÕES E COM. EIRELI
CNPJ: 04.361.758/0001-84
Maurceli Barbosa de Sousa
CPF: 025.887.272-09 - Sócio Proprietário

Para consumo mensal serão necessários os seguintes materiais					
ITEM	Descrição	Quant.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, para limpeza e desinfecção, galão	10	GALÃO	R\$ 7,00	✓ R\$ 70,00
2	ALCOOL, liquido, 45º, frasco 1 litro	30	LITROS	R\$ 3,70	✓ R\$ 111,00
3	BALDE, PVC resistente, com alça 15 litros, para limpeza	3	LITROS	R\$ 15,00	✓ R\$ 45,00
4	COPO PARA AGUA, descartavel, plastico, branco, 200ml, caixa com 2500 copos	3	CAIXA	R\$ 12,70	✓ R\$ 38,10
5	DESINFETANTE, liquido atóxico, pio galão com 5 litros	72	GALÃO	R\$ 18,20	✓ R\$ 1.310,40
6	DESENTUPIDOR, de borracha com cabo longo para desentupir sanitarios e ralos	2	UNIDADE	R\$ 10,00	✓ R\$ 20,00
7	DETERGENTE, liquido bio deradabel, concentrado, galão 5 litros	3	GALÃO	R\$ 14,80	✓ R\$ 44,40
8	ESCOVA DE LIMPEZ GERAL, orpo madeira, cerdas nylon	2	UNIDADE	R\$ 3,00	✓ R\$ 6,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, cerdas brancas, cabo plastico	10	UNIDADE	R\$ 7,00	✓ R\$ 70,00
10	ESPONJA, para limpeza, dupla face, pacote com 4 unidades	5	PACOTE	R\$ 0,70	✓ R\$ 3,50
11	LÃ DE AÇO, tipo bombril, ecologico, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	1	FARDO	R\$ 1,20	✓ R\$ 1,20
12	PANO DE CHÃO, saco alvejado, para limpeza de piso	15	UNIDADE	R\$ 4,00	✓ R\$ 60,00
13	PANO DE PRATO, baihna, 100% algodão, liso, medido aproximadamente 70x50cm	20	UNIDADE	R\$ 4,00	✓ R\$ 80,00
14	PAPEL HIGIENICO, rolo de aproximadamente 300 metros, celulose branco reciclado, macio compative, com dispenser	40	ROLOS	R\$ 41,36	✓ R\$ 1.654,40
15	PAPAEI TOALHA, celulose, absorvente, bobina compativel com toalheiros, caixa com 6 bobinas	50	ROLOS	R\$ 38,18	✓ R\$ 1.909,00
16	PEDRA SANITARIA, ara vasos, antimicrobiana, lavanda, peso 27g aproximadamente	24	UNIDADE	R\$ 1,10	✓ R\$ 26,40
17	RODO borracha dupla, 40cm, suporte plastico ou madeira, cabo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 14,00	✓ R\$ 56,00
18	RODO borracha dupla, 60cm, suporte plastico ou madeira, cabo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 18,00	✓ R\$ 72,00
19	SABÃO EM PEDRA, neutro, glicerina, em barra 200g	24	UNIDADE	R\$ 6,00	✓ R\$ 144,00
20	SABÃO EM PÓ, para limpeza geral barrica 5kg aproximadamente	12	UNIDADE	R\$ 4,80	✓ R\$ 57,60
21	SABONETE LIQUIDO refil 900ml, perfumado, compativel com dispenser para sabonete liquido	6	REFIL	R\$ 12,10	✓ R\$ 72,60
22	SACADE LIXO capacidade 100 litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 32,00	✓ R\$ 96,00
23	SACADE LIXO capacidade 15litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 28,00	✓ R\$ 84,00
24	SACADE LIXO capacidade 40 litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 28,00	✓ R\$ 84,00
25	VASSOURA, cerdas macias e plumadas para limpeza de pisos internos cabo de madeira	3	UNIDADE	R\$ 13,00	✓ R\$ 39,00
26	CARRINHO DE MÃO novo, chassi metalico, caçamba metalica funda, com uma roda e pneu	2	UNIDADE	R\$ 120,00	✓ R\$ 240,00

27	CAVADEIRA articulada, confeccionada em aço carbono, pintura eletrostática a pó cabo longo em madeira para cavar e a terra	4	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
28	DISPENSER PAPEL TOALHA, pvc injetado, branco, alavanca, para utilizar papel toalha em bobina, com kit de fixação na parede	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
29	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, pvc branco, para rolo de aproximadamente 300 metros com kit para fixação na parede	9	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 180,00
30	DISPENSER SABONETE LIQUIDO, com reservatório capacidade 900ml pvc injetado branco teca de aperte visor transparente com kit de fixação na parede	3	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 66,00
31	ENXADA, confeccionada em ferro ou aço, lâmina afiada cabo longo em madeira	8	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
32	ESCADA, confeccionada em alumínio, extensível medindo aproximadamente 10 metros estendida	2	UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
33	ESTROVINGA para corte de mato ralo, confeccionada em aço carbono pintura eletrostática a pó verniz transparente lâmina de corte nas duas laterais com cabo longo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
34	FACÃO lâmina em aço carbono 20 polegadas com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio medindo aproximadamente 60cm	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
35	FOICE confeccionada em aço carbono pintura eletrostática a pó verniz transparente lâmina de corte encurvada cabo longo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 80,00
36	LIMA triangular confeccionada em aço alto carbono polegadas para afiação de enxadas e outras ferramentas	2	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 24,00
37	LUVAS PARA CAIXA DE GORDURA latex natural tamanho g reforçada na palma antiderrapante	2	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 10,20
38	LUVAS DE CAPINAÇÃO tamanho único confeccionada em linha antiaderente na palma da mão marca tsuzuki ou superior	8	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 32,00
39	PÁ DE RECOLHER LIXO confeccionada em aço cabo longo madeira	6	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 48,00
40	PLACA indicativa de manutenção indicando piso molado, tipo cavalete, armação tipo A inscrição cuidadoso piso molado nos dois lados compacta e confeccionada em pvc na cor amarela	3	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 33,00
41	RASTEL metalica pintura eletrostática a pó 22 dentes cabo longo em madeira marca tramontina	4	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
42	VASSOURÃO base madeira com 60cm de comprimento aproximadamente cerdas em piaçava sintética em 3 carreiras cabo longo em madeira	8	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONARIO					R\$ 193,75

UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE <u>ANUAL</u> (POR PROFISSIONAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO <u>ANUAL</u> ESTIMADO (R\$)	PREÇO <u>MENSAL</u> ESTIMADO (R\$)
1	camiseta malha fria, com gola careca, com emblema ja em Dresdela	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	8,33
2	calça comprida com elástico ou cordão, em gabardine ou brim, com bolsos traseiros. em cor escura - peça	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	11,67
3	14\$g em algodão, na cor preta par	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00	1,17
4	rotina em couro, salada borracha, com palmilha antibacteriana, cor preta - par	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	15,00
5	Bota de borracha de segurança, impermeável, preta, de boa qualidade - par	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	5,83
6	Boné, em tecido, com proteção de pescoço e ombro, emblema da empresa -- peça	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	7,33
7	capa de chuva, com capuz, 100% impermeável peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	5,00
TOTAL MENSAL					R\$ 54,33

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

com juros

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo 01420.100274/2019 -38

Licitação Nº 2/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/09/2019
B	Município/UF:	UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	servente area interna
Unidade de Medida	posto de trabalho
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	02/05/2019
6	sindicato	SINDLIMP AL

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrati	
G	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% remuneração	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,55
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27

memoria de calculo/fundamentação
anexo XII da IN 05-2017
anexo XII da IN 05-2017

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 209,82
-------	------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% remuneração	Valor (R\$)	Fundamentação
A	INSS	20,00%	R\$ 205,40	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 25,68	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
C	SAT	3,0%	R\$ 30,81	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/20
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 15,41	Artigo 3º Lei 8.036/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,27	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,05	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
H	FGTS	8,00%	R\$ 82,16	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
Total			R\$ 377,94	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salário	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00

trajeto maceio - união dos palmares

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 601,54
-------	------------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2.0	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 377,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
Total		R\$ 1.189,29

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.0	Provisão para Rescisão	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,31	$((1/12 \times 0,05 \times 100 = 0,42\% \text{ conforme Art. 7º} ;$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,31	$0,0042 \times 0,08 \times 100 = 0,03\% \text{ conforme Leis n$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 44,67	4,35% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,92	$[(100\%/30) \times 7]/12 = 1,94 \text{ conforme Art 7º, XXI, c}$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 7,33	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 6,68	0,65% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
Total		8,10%	R\$ 83,23	

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% remuneração	Valor (R\$)	memória de cálculo/fun
A	Férias	8,33%	R\$ 85,55	$(1 \div 12) \times 100 = 8,33\%$ Lei nº 7.787, de 30
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 8,42	$(2,96/30) \times (1/12) \times 100 = 0,82\%$ conforme Art 131
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,21	$(5/30)/12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ conforme Ar
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,31	$((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ conforme Art
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,72	$((4 \times 8,33\%) + 4 \times 2,78\%)/12 \times 2\% = 0,07\%$ Confor
F	Outras ausências (especificar)			
	Total	9,27%	R\$ 95,20	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
-----	--	-------------

4.1	Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5.0	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 54,33
B	Materiais	R\$ 193,75
Total		R\$ 248,08

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,0%	R\$ 79,28
B	Lucro	4,30%	R\$ 117,05
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 103,63
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 141,96
Total			R\$ 441,92

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 979,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 248,08
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.432,99
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 441,92
	Valor Total por Empregado	R\$ 2.874,90

3. QUADRO - RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO P/EMP (B)	Qtde. Emp. p/posto (C)	Valor proposto p/posto (d) = (B x C)	Qtde. de posto (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNA	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90
II	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNA	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90	3,00	R\$ 8.624,71
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					R\$ 11.499,62

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	VALOR
DESCRIÇÃO	
A	Valor proposto por unidade de medida
	R\$ 2.874,90
B	Valor mensal do serviço
	R\$ 11.499,62
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nume de meses do contrato)
	R\$ 137.995,40

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo 01420.100274/2019 -38

Licitação Nº 2/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/09/2019
B	Município/UF:	UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	servente area interna
Unidade de Medida	posto de trabalho
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	02/05/2019
6	sindicato	SINDLIMP AL

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrati	
G	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,55	anexo XII da IN 05-2017
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27	anexo XII da IN 05-2017

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 209,82
-------	------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% remuneração	Valor (R\$)	Fundamentação
A	INSS	20,00%	R\$ 205,40	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 25,68	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
C	SAT	3,0%	R\$ 30,81	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/20
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 15,41	Artigo 3º Lei 8.036/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,27	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,05	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
H	FGTS	8,00%	R\$ 82,16	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
Total			R\$ 377,94	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salário	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00

trajeto macieiro - união dos palmares

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 601,54
-------	------------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.0		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 377,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
	Total	R\$ 1.189,29

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	Provisão para Rescisão	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
3.0				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,31	((1/12x0,05x100 = 0,42% conforme Art. 7º;
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,31	0,0042x0,08x100 = 0,03% conforme Leis n
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 44,67	4,35% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,92	[(100%/30)x7]/12 =1,94 conforme Art 7º,XXI, C
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 7,33	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 6,68	0,65% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
	Total	8,10%	R\$ 83,23	

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/
A	Férias	8,33%	R\$ 85,55	(1 ÷ 12) x 100 = 8,33% Lei nº 7.787, de 30
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 8,42	(2,96/30)x/(12)x100 = 0,82% conforme Art 131
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,21	(5/30)/12x0,015x100 = 0,02% conforme Ar
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,31	((15/30)/12)x0,0078x100=0,03% conforme Art
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,72	((4x8,33%)+4x2,78%)/12x2% = 0,07% Conform
F	Outras ausências (especificar)			
	Total	9,27%	R\$ 95,20	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
-----	--	-------------

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

4.1	Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5.0	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 54,33
B	Materiais	R\$ 193,75
Total		R\$ 248,08

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,0%	R\$ 79,28
B	Lucro	4,3%	R\$ 117,05
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 103,63
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 141,96
Total			R\$ 441,92

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 979,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 248,08
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.432,99
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 441,92
	Valor Total por Empregado	R\$ 2.874,90

3. QUADRO - RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO P/EMP (B)	Qtde. Emp. p/posto (C)	Valor proposto p/posto (d) = (B x C)	Qtde. de posto (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNA	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90
II	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNA	R\$ 2.874,90	1,00	R\$ 2.874,90	3,00	R\$ 8.624,71
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					R\$ 11.499,62

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	DESCRIÇÃO
A	Valor proposto por unidade de medida
B	Valor mensal do serviço
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nune de meses do contrato)
	VALOR
	R\$ 2.874,90
	R\$ 11.499,62
	R\$ 137.995,40

Rua XV de Novembro nº 380 sala 402 Beira Rio CEP 65.900-050, Imperatriz-MA

FONE:(99) 3524-7960 email: cpsjcomercio@gmail.com

4ª e última Versão

Proposta de Preços e Planilhas de Custos de Formação de Preços

Analizada e aceita conforme exigência do edital

PROPOSTA DE PREÇOS

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL, para a contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada para limpeza e conservação de áreas internas e externas do Sítio Histórico da Serra da Barriga, localizado no Município de União dos Palmares. Estado de Alagoas, conforme condições, especificações e quantitativos por postos de trabalho

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -			
ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1 - SERVENTE AREA INTERNAS	R\$ 2.871,05	1,00	R\$ 2.871,05
TOTAL		1,00	R\$ 2.871,05

VALOR MENSAL		R\$ 2.871,05
DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CENTAVOS		
VALOR ANUAL		R\$ 34.452,55
TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS		

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -			
ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
2- SERVENTE AREA EXTERNA	R\$ 2.871,03	3,00	R\$ 8.613,08
TOTAL		3,00	R\$ 8.613,08

VALOR MENSAL		R\$ 8.613,08
OITO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E CENTAVOS		
VALOR ANUAL		R\$ 103.356,92
CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CENTAVOS		

Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)		R\$ 137.809,46
CENTO E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E CENTAVOS		

1. Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:

- O prazo de validade desta proposta é de: 60 (sessenta) dias, contados da sessão pública;
- Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim materiais consumíveis aplicados na realização dos serviços, depreciação de equipamentos e bens, ou das condições de gestão do contrato, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;
- As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

Calculus

Chapter 1

Section 1.1

Let $f(x) = x^2 + 3x - 5$. Find $f(2)$.

$f(2) = 2^2 + 3(2) - 5 = 4 + 6 - 5 = 5$

Find the domain of $f(x) = \sqrt{x-1}$.

The domain is $x \geq 1$.

Find the range of $f(x) = x^2 + 1$.

The range is $y \geq 1$.

Find the inverse of $f(x) = 2x + 3$.

The inverse is $f^{-1}(x) = \frac{x-3}{2}$.

Find the composition $(f \circ g)(x)$ where $f(x) = x^2$ and $g(x) = x+1$.

$(f \circ g)(x) = (x+1)^2 = x^2 + 2x + 1$

PRIME

SERVIÇOS

h) Que declara manter instalações, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta proposta;

2. PROPONENTE: PRIME SERVIÇOS

2.1 RAZÃO SOCIAL: PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

2.2 SEDE: XV de Novembro Nº380 sala 402 bairro beira rio – Imperatriz - MA

2.3 CNPJ: 04.365.758/0001-84

2.4 FONE/FAX: (99) 3254 7960 CEL. 99182 2717
E-MAIL: cpsjcomercio@gmail.com

2.5 REPRESENTANTE LEGAL: MAURELI BARBOSA DE SOUSA, brasileira,, solteira, comerciante, natural de Imperatriz - MA, data de nascimento 17.12.1986, portador da CI n 019441552002-9 SESP/MA, CPF n. 025.987.273-39

2.6 BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3280-8 CONTA-CORRENTE: 41033-0

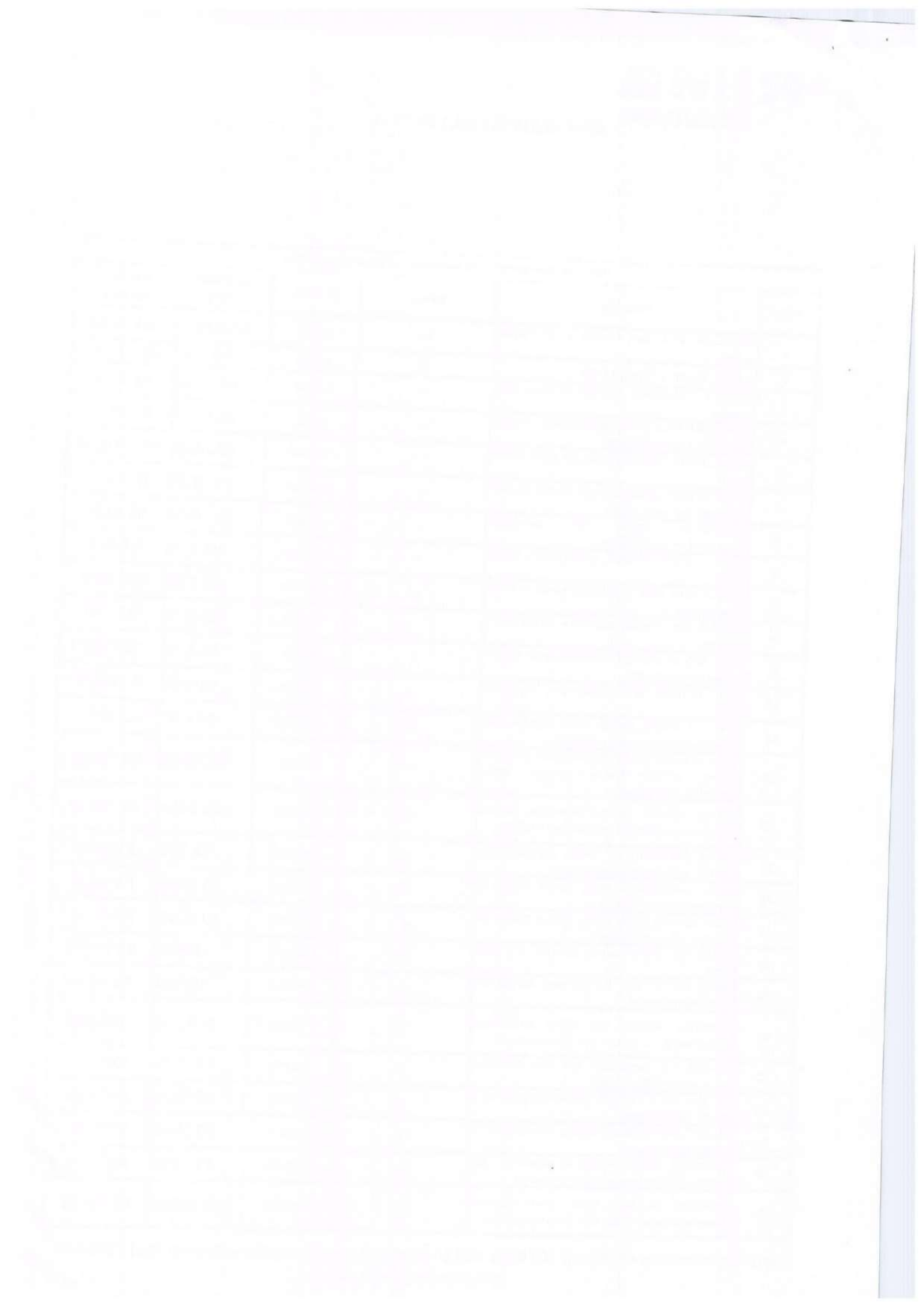
4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 meses

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DISCRIMINATIVA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO CONTRATANTE.

Atenciosamente,
Imperatriz/MA 24 de Setembro de 2019.


CPSJ CONSTRUÇÕES E COM. EIRELI
CNPJ: 04.365.758/0001-84
Maureli Barbosa de Sousa
CPF: 025.987.273-39 - Sócio Proprietário

Para consumo mensal serão necessários os seguintes materiais					
ITEM	Descrição	Quant.	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA, para limpeza e desinfecção, galão	10	GALÃO	R\$ 7,00	R\$ 70,00
2	ALCOOL, liquido, 45º, frasco 1 litro	30	LITROS	R\$ 3,70	R\$ 111,00
3	BALDE, PVC resistente, com alça 15 litros, para limpeza	3	LITROS	R\$ 15,00	R\$ 45,00
4	COPO PARA AGUA, descartavel, plastico, branco, 200ml, caixa com 2500 copos	3	CAIXA	R\$ 12,70	R\$ 38,10
5	DESINFETANTE, liquido atóxico, pio galão com 5 litros	72	GALÃO	R\$ 18,20	R\$ 1.310,40
6	DESENTUPIDOR, de borracha com cabo longo para desentupir sanitarios e ralos	2	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 20,00
7	DETERGENTE, liquido bio deradabel, concentradom, galão 5 litros	3	GALÃO	R\$ 14,80	R\$ 44,40
8	ESCOVA DE LIMPEZ GERAL, orpo madeira, cerdas nylon	2	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 6,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, cerdas brancas, cabo plastico	10	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 70,00
10	ESPONJA, para limpeza, dupla face, pacote com 4 unidades	5	PACOTE	R\$ 0,70	R\$ 3,50
11	LÃ DE AÇO, tipo bombril, ecologico, fardo com 14 pacotes de 8 unidades	1	FARDO	R\$ 1,20	R\$ 1,20
12	PANO DE CHÃO, saco alvejado, para limpeza de piso	15	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 60,00
13	PANO DE PRATO, bainha, 100% algodão, liso, medido aproximadamente 70x50cm	20	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
14	PAPEL HIGIENICO, rolo de aproximadamente 300 metros, celulose branco reciclado, macio compative, com dispenser	40	ROLOS	R\$ 18,00	R\$ 720,00
15	PAPAEAL TOALHA, celulose, absorvente, bobina compativel com toalheiros, caixa com 6 bobinas	50	ROLOS	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	PEDRA SANITARIA, ara vasos, antimicrobiana, lavanda, peso 27g aproximadamente	24	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 26,40
17	RODO borracha dupla, 40cm, suporte plastico ou madeira, cabo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
18	RODO borracha dupla, 60cm, suporte plastico ou madeira, cabo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
19	SABÃO EM PEDRA, neutro, glicerina, em barra 200g	24	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 144,00
20	SABÃO EM PÓ, para limpeza geral barrica 5kg aproximadamente	12	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 57,60
21	SABONETE LIQUIDO refil 900ml, perfumado, compativel comd ispenser para sabonete liquido	6	REFIL	R\$ 12,10	R\$ 72,60
22	SACADE LIXO capacidade 100 litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 96,00
23	SACADE LIXO capacidade 15litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
24	SACADE LIXO capacidade 40 litros reforçado preto pacote 100 unidades	3	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 84,00
25	VASSOURA, cerdas macias e plumadas para limpeza de pisos internos cabo de madeira	3	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 39,00
26	CARRINHO DE MÃO novo, chassi metalico, caçamba metalica funda, com uma roda e pneu	2	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 240,00



27	CAVADEIRA ariculada, confeccionada em aço carbono, pintura eletrostatica a pó cabo longo em madeira para cavar e a terra	4	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
28	DISPENSER PAPEL TOALHA, pvc injetado, branco, alavanca, para utilizar papael toalha em bobina, com kit de fixação na parede	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
29	DISPENSER PAPEL HIGIENICO, pvc branco, para rolo de aproximadamente 300 metros com kit para fixação na parede	9	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 180,00
30	DISPENSER SABONETE LIQUIDO, com reservatorio capacidade 900ml pvc injetado branco tecla de apaerte visor transparente com kit de fixação na parede	3	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 66,00
31	ENXADA,confeccionada em ferro ou aço, lamina afiada cabo longo em madeira	8	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
32	ESCADA, confcionada em aluminio, extensivel medindo aproximadamente 10 metros estendida	2	UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
33	ESTROVENGA para corte de mato ralo, confeccionada em aço carbono pintura eletrostatica a pó verniz transparente lamina de corte nas duas lateraiscom cabo longo em madeira	4	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
34	FACÃO lamina em aço carbono 20 polegadas com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de aluminio medidindo aproximadamente 60cm	4	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 88,00
35	FOICE confeccionada em aço carbono pintura eletro statica a pó verniz transparente lamina de corte encurvada cabo longo em amdeira	4	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 80,00
36	LIMA triangular confcionada em aço alto carbono polegadas para afiação de enxadas e outras erramentas	2	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 24,00
37	LUVAS PARA CAIXA DE GORDURA latex natural tamanho g reforçada na palma anideslizante	2	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 10,20
38	LUVAS DE CAPINAÇÃO tamanho único confeccionadda em linha antiaderente na palma da mão marca tsuzuki ou suerior	8	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 32,00
39	PÁ DE RECOLHER LIXO confcionada em laa cabo longo madeira	6	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 48,00
40	PLACA indicativa de manutenção indicando piso molado, tipo cavalete, armação tipo A inscrição cuidado piso molado nos dois lados compacta e confeccionada em pvc na cor amarela	3	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 33,00
41	RASTELOmetallica pintura eletrostatica a pó 22 dentes cabo longo em madeira marca tramontina	4	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
42	VASSOURÃO base madeira com 60cm de comprimento aproximadamente cerdas em piaçava sintetica em 3carreiras cabo logo em madeira	8	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 144,00
TOTAL MENSAL POR FUNCIONARIO					R\$ 149,09

UNIFORMES PARA SERVENTE DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE <u>ANUAL</u> (POR PROFISSIONAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO <u>ANUAL</u> ESTIMADO (R\$)	PREÇO <u>MENSAL</u> ESTIMADO (R\$)
1	camiseta malha fria, com gola careca, com emblema ja em Dresa Dela	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	8,33
2	calça comprida com elástico ou cordão, em gabardine ou brim, com bolsos traseiros. em cor escura - peça	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	11,67
3	14\$g em algodão, na cor preta par	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00	1,17
4	rotina em couro, salada borracha, com palmilha antibacteriana, cor preta - par	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	15,00
5	Bota de borracha de segurança, impermeável, preta, de boa qualidade - par	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	5,83
6	Boné, em tecido, com proteção de pescoço e ombro, emblema da empresa -- peça	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00	7,33
7	capa de chuva, com capuz, 100% impermeável peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	5,00
TOTAL MENSAL					R\$ 54,33

QUADRO RESUMO

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada para limpeza e conservação de áreas internas e externas do Sítio Histórico da Serra da Barriga, localizado no Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, conforme condições, especificações e quantitativos por postos de trabalho

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
1 - SERVENTE AREA INTERNAS	R\$ 2.871,05	1,00	R\$ 2.871,05
TOTAL		1,00	R\$ 2.871,05

VALOR MENSAL

DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CENTAVOS

VALOR ANUAL

R\$ 34.452,55

TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CENTAVOS

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS -

ITEM	PREÇO HOMEM MÊS	QUANTIDADE	SUBTOTAL (R\$)
2- SERVENTE AREA EXTERNA	R\$ 2.871,03	3,00	R\$ 8.613,08
TOTAL		3,00	R\$ 8.613,08

VALOR MENSAL

OTTO MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E CENTAVOS

VALOR ANUAL

R\$ 103.356,92

CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CENTAVOS

137.809,47

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

ultima vers

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	01420.100274/2019 -38
Licitação Nº	2/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano): 23/09/2019
B	Município/UF: UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual: 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	servente area interna
Unidade de Medida	posto de trabalho
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra	
1	Tipo de Serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)
6	sindicato

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrati	
G	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,55	anexo XII da IN 05-2017
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27	anexo XII da IN 05-2017

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 209,82
-------	------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% remuneração	Valor (R\$)	Fundamentação
A	INSS	20,00%	R\$ 205,40	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 25,68	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
C	SAT	3,0%	R\$ 30,81	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/20
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 15,41	Artigo 3º Lei 8.036/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,27	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,05	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
H	FGTS	8,00%	R\$ 82,16	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
Total		36,80%	R\$ 377,94	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salário	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00

trajeto maceio - união dos palmares

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 601,54
--------------	-------------------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.0		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 377,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
	Total	R\$ 1.189,29

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

	Provisão para Rescisão	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
3.0				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,31	$((1/12 \times 0,05 \times 100 = 0,42\% \text{ conforme Art. 7º, I}))$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,31	$(0,0042 \times 0,08 \times 100 = 0,03\% \text{ conforme Lei nº 13.467/2017})$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 44,67	4,35% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,92	$((100\%/30) \times 7/12 = 1,94 \text{ conforme Art 7º, XXI, C})$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 7,33	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 6,68	0,65% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
	Total	8,10%	R\$ 83,23	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fun
A	Férias	8,33%	R\$ 85,55	$(1 \div 12) \times 100 = 8,33\%$ Lei nº 7.787, de 30
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 8,42	$(2,96/30) \times (12 \times 100) = 0,82\%$ conforme Art 131
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,21	$(5/30) / 12 \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$ conforme Ar
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,31	$((15/30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$ conforme Art
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,72	$((4 \times 8,33\%) + 4 \times 2,78\%) / 12 \times 2\% = 0,07\%$ Conform
F	Outras ausências (especificar)			
	Total	9,27%	R\$ 95,20	

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
-----	--	-------------

4.1	Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5.0	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 54,33
B	Materiais	R\$ 149,09
Total		R\$ 203,43

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,5%	R\$ 12,99
B	Lucro	1,20%	R\$ 31,33
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINS)	3,65%	R\$ 96,45
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 132,12
Total			R\$ 272,90

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.189,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 203,43
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 2.598,15
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 272,90
	Valor Total por Empregado	R\$ 2.871,03

3. QUADRO - RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO P/EMP (B)	Qtde. Emp. p/posto (C)	Valor proposto p/posto (d) = (B x C)	Qtde. de posto (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNA	R\$ 2.871,05	1,00	R\$ 2.871,05	1,00	R\$ 2.871,05
II	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNA	R\$ 2.871,03	1,00	R\$ 2.871,03	3,00	R\$ 8.613,08
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					R\$ 11.484,12

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
	DESCRIÇÃO
A	Valor proposto por unidade de medida
	R\$ 2.871,05
B	Valor mensal do serviço
	R\$ 11.484,12
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nune de meses do contrato)
	R\$ 137.809,46

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo 01420.100274/2019 -38

Licitação Nº 2/2019

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	23/09/2019
B	Município/UF:	UNIÃO DO PALMARES/AL
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	AL000087/2019
D	Número de meses de execução contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	servente area interna
Unidade de Medida	posto de trabalho
Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	1,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço	SERVENTE DE LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.027,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	02/05/2019
6	sindicato	SINDLIMP AL

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.027,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
	apoio administrativo	
G	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 1.027,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% remuneração	Valor (R\$)	memoria de calculo/fundamentação
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 85,55	anexo XII da IN 05-2017
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 124,27	anexo XII da IN 05-2017

PRIME SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

Total	R\$ 209,82
-------	------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% remuneração	Valor (R\$)	Fundamentação
A	INSS	20,00%	R\$ 205,40	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 25,68	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
C	SAT	3,0%	R\$ 30,81	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/20
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 15,41	Artigo 3º Lei 8.036/90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 10,27	Decreto 2.318/86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16	Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90
G	INCRÁ	0,20%	R\$ 2,05	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
H	FGTS	8,00%	R\$ 82,16	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
Total			R\$ 377,94	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - 6,39 x 44 - 6% do salário	R\$ 219,54
B	Auxílio-Refeição/Alimentação = 17,00 x 22 dias = 374,00	R\$ 374,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
E	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BENEFÍCIO SOCIAL OBREIRO	R\$ 8,00

trajeto maceio - união dos palmares

Total	R\$ 601,54
-------	------------

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2.0	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 209,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 377,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 601,54
Total		R\$ 1.189,29

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3.0	Provisão para Rescisão	% remuneração	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,31
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 44,67
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 19,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 7,33
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	R\$ 6,68
Total			R\$ 83,23

memoria de calculo/fundamentação

((1/12x0,05x100 = 0,42% conforme Art. 7º ;
0,0042x0,08x100 = 0,03% conforme Lei nº
4,35% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2
[(100%/30)x7]/12 =1,94 conforme Art 7º,XXI, C
0,65% - Item 12 do anexo VII da IN MPOG 02/2

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	% remuneração	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 85,55
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 8,42
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,21
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,31
E	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,72
F	Outras ausências (especificar)		
	Total	9,27%	R\$ 95,20

memoria de calculo/

(1 ÷ 12) x 100 = 8,33% Lei nº 7.787, de 30
 (2,96/30)x(12)x100 = 0,82% conforme Art 131
 (5/30)/12x0,015x100 = 0,02% conforme Ar
 ((15/30)/12)x0,0078x100=0,03% conforme Art
 ((4x8,33%)+4x2,78%)/12x2% = 0,07% Confor

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 0,00
	Total	R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.3	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
-----	--	-------------

4.1	Ausências Legais	R\$ 95,20
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 95,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5.0	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 54,33
B	Materiais	R\$ 149,09
Total		R\$ 203,43

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,5%	R\$ 12,99
B	Lucro	1,2%	R\$ 31,33
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/CONFINs)	3,65%	R\$ 96,45
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5%	R\$ 132,12
Total			R\$ 272,90

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.027,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.189,29
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 83,23
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 95,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 203,43
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.598,15
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 272,90
	Valor Total por Empregado	R\$ 2.871,05

3. QUADRO - RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO P/EMP (B)	Qtde. Emp. p/posto (C)	Valor proposto p/posto (d) = (B x C)	Qtde. de posto (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNA	R\$ 2.871,05	1,00	R\$ 2.871,05	1,00	R\$ 2.871,05
II	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNA	R\$ 2.871,03	1,00	R\$ 2.871,03	3,00	R\$ 8.613,08
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					
						R\$ 11.484,12

PRIME

SERVIÇOS

CNPJ: 04.365.758/0001-84

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	DESCRIÇÃO
A	Valor proposto por unidade de medida
B	Valor mensal do serviço
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo nune de meses do contrato)
	R\$ 137.809,46

